



**ESTADO DE RONDONIA
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEROPOLIS
GABINETO DO PREFEITO**

DECRETO Nº 157, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1233/2023 e dá outras providências.

, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 30.000,00 (trinta e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática				Dotação	Anulação de Dotação Funcional Programática				Valor		
10	01.01.00	01.031	0002	2002	3.1.90.11.00	2	01.01.00	01.031	0001	2001	3.3.90.14.00	30.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 111.333,43 (cento e onze e mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta três centavos) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática				Dotação	Anulação de Dotação Funcional Programática				Valor		
8	01.01.00	01.031	0001	2001	4.4.90.52.00	3	01.01.00	01.031	0001	2001	3.3.90.30.00	35.923,39
10	01.01.00	01.031	0002	2002	3.1.90.11.00	11	01.01.00	01.031	0002	2002	3.1.90.13.00	61.849,50
10	01.01.00	01.031	0002	2002	3.1.90.11.00	12	01.01.00	01.031	0002	2002	3.1.90.94.00	10.925,00
10	01.01.00	01.031	0002	2002	3.1.90.11.00	13	01.01.00	01.031	0002	2002	3.3.90.46.00	2.635,54

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 14 de Agosto de 2024

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

Thais Brito na
Prefeitura do Município de
Teixeirópolis - RO
PUBLICADO

Leiana B. B. B. B.
CAMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIROPOLIS - RO
PUBLICADO
De 14 08 a 22 08 24

De 14 08 a 22 08 24